

Valide aqui  
este documento

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/015381

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 62815/2-DA-5/296	Nº: 01	Lº: 6E FLS.: 101 Nº: 17371

06/12/2022

IMÓVEL. RUA VALENTIM MAGALHÃES, prédio nº 118, e respectivo terreno, designado por lote 60, medindo 9,00m de frente e fundos por 50,00m de extensão de ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o prédio nº 128 de Amélia Maria Santos Nascimento ou sucessores, do lado esquerdo com o prédio nº 112, de Transportes Setta Ltda. Ou sucessores, e nos fundos, com terreno entre os prédios 132 e 146 da rua Gregório de Matos, de propriedade de Ondina Bulhões Marcial Rocha ou sucessores. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 3-H, fls. 50, nº 8873. PROPRIETÁRIA: EMILIA ROSA GOMES, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 059.900.096-15, residente nesta cidade. Rio de Janeiro, RJ, 17 de fevereiro de 1983. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade. *✓ [assinatura]*

R-1 TÍTULO: VENDA FORMA DO TÍTULO. Por escritura de 22/12/81, lavrada em notas do 9º Ofício desta cidade (Lº 2281, fls. 86, ato nº 51), re-ratificada por outra de 30/09/82, das mesmas notas (Lº 2291, fls 88v, nº 55), a proprietária acima qualificada, vendeu à Sidney Venezuela, brasileiro, advogado, casado com Maria Posse Venezuela, pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF/MF nº 038.277.987-87, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de CR\$200.000,00. ITBI Guia nº 23/11589 de 22/12/81. Rio de Janeiro, RJ, 17 de fevereiro de 1983. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto Eu O Oficial, dou autenticidade. *✓ [assinatura]*

R-2 TÍTULO: VENDA. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 11/11/85, lavrada em notas do 5º Ofício desta cidade (Lº 3032, fls. 126), Sidney Venezuela e s/m Maria Posse Venezuela, acima qualificados, venderam à Empresa de Transportes Seta Ltda., CGC nº 33.175.076/0001-07, com sede nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de CR\$50.703.486. ITBI Guia nº 0473490 em 29/07/85. Rio de Janeiro, RJ, 03 de novembro de 1985. Assinado pelo TJJ Átila Nascimento dos Santos Eu O Oficial, dou autenticidade. *✓ [assinatura]*

AV-3 TÍTULO DEMOLIÇÃO FORMA DO TÍTULO: Da Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e requerimento de 15/04/87, hoje arquivados, consta que em nome da Empresa de Transportes Seta Ltda., foi concedida licença para demolição de prédio comercial de um pavimento sito à Rua Valentim Magalhães, nº 118, objeto da matrícula supra. Em 06/04/87 foram aceitas as obras de demolição. Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 1987. Assinado pelo TJJ Átila Nascimento dos Santos Eu O Oficial, dou autenticidade. *✓ [assinatura]*

R-4-62815- TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Nos termos do Mandado de Penhora datado de 18/03/1996, expedido pela 12ª Vara Federal, acompanhado dos Ofícios nºs 170/97 de 17/09/97 e 294-CART/99 de 23/09/99, Auto de Penhora e Depósito datado de 10/07/1996, hoje arquivados **VALOR:** R\$948.956,22. **EXECUTADOS:** 1) EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, qualificada no ato R/2; 2) RIZZIO DE GOUVEIA GESNALDI, CPF nº 009.300.327-72, residente nesta cidade, e 3) MIGUEL GESNALDI NARINO, CPF nº 105.662.287-34, residente nesta cidade. **EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 20 de outubro de 1999. O OFICIAL. *✓ [assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54NA2-MG7MR-G7KF7-EB7HV>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



R-5-62815- **TÍTULO.** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do Mandado de Penhora datado de 22/09/1999, expedido pela 6ª Vara de Execução Fiscal, e, Auto de Penhora e Depósito datado de 17/11/1999, hoje arquivados. **VALOR:** R\$503.926,23. **EXECUTADOS:** EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA. **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. ahs. Rio de Janeiro, RJ, 03 de janeiro de 2000. O OFICIAL. *V. JPB*

AV-6-62815- CONSIGNAÇÃO À MATRICULA DA FORMA DE AQUISIÇÃO. Tendo em vista a necessidade da atualização da presente, fica consignado ex-officio que o imóvel foi havido por compra à João de Bulhões Matos Marcial Junior, conforme escritura de 23/09/1942, lavrada em notas do 9º Ofício desta cidade (Lº 449, fls.6v) registrada em 27/11/1942. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2000. O OFICIAL. *V. JPB*

R-7-62815- **TÍTULO** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO** Nos termos do Mandado de Penhora datado de 24/02/2000, expedido pela 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 05/05/2000, hoje arquivados. **VALOR:** 267613,7030 UFIR's e acréscimos. **EXECUTADA:** EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, qualificada no ato R-2. **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. dsn. Rio de Janeiro, RJ, 29 de maio de 2000. O OFICIAL. *V. JPB*

R-8-62815- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do Ofício nº CDA2421/00 de 24/05/2000, e Mandado de Penhora datado de 26/10/1999, expedido pela 8ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 09/11/1999, hoje arquivados. **VALOR:** R\$238.615,00. **EXECUTADA:** EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, qualificada no ato R-2. **EXEQUENTE:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) . fom. Rio de Janeiro, RJ, 20 de junho de 2000. O OFICIAL. *V. JPB*

R-9-62815- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Nos termos do Mandado de Penhora datado de 03/08/2000, expedido pelo Cartório da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 28/11/2000 - Processo nº 2000/001-092 261-0, hoje arquivados. **VALOR:** R\$40.000,00. **EXECUTADA:** EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, qualificada no ato R-2. **EXEQUENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE VITÓRIA. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) dsn Rio de Janeiro, RJ, 13 de dezembro de 2000. O OFICIAL. *V. JPB*

R-10-62815- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 23/01/2001, expedido pela 11ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 03/04/2001 (Processo nº 2000/001-110.380-1), hoje arquivados. **VALOR:** R\$400 000,00. **EXECUTADA:** EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, qualificada no ato R-2. **EXEQUENTE:** ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE GUARULHOS. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) . (cpm) Rio de Janeiro, RJ, 10 de maio de 2001. O OFICIAL. *V. JPB*

CONTINUA NA FICHA 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54NA2-MG7MR-G7KF7-EB7HV>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/015381

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 62815/2-DA-5/296	Nº: 02	Lº: 6E FLS.: 101 Nº: 17371

27/11/2023

R-11-62815- **TITULO:** PENHORA. **FORMA DO TITULO:** Ofício nº 605 - CART/01 expedido pela 5ª Vara de Execuções Fiscais em 06/06/2001, acompanhado pelo Ofício nº 672 -CART/03 expedido pela mesma Vara em 11/06/2003, e Auto de Penhora e Depósito datado de 21/11/2000, hoje arquivados. **VALOR:** R\$550.000,00. **EXECUTADA:** EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, E OUTROS. **EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. (cqs). Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 2003. O OFICIAL.

R-12-62815- **TITULO:** PENHORA. **FORMA DO TITULO:** Ofício nº 1600/2003 expedido pela 41ª Vara Cível desta cidade em 24/07/2003, acompanhado do Termo de Penhora de 29/02/2001, hoje arquivados. **VALOR:** R\$96.894,81. **EXECUTADA:** EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, CGC nº 33.175.076/0001-07, com sede nesta cidade **EXEQUENTE:** BANCO BANDEIRANTES S/A, CGC nº 61.071.387/0001-61, com sede em São Paulo - SP fom. Rio de Janeiro, RJ, 17 de outubro de 2003. O OFICIAL.

R-13-62815- **TITULO:** PENHORA. **FORMA DO TITULO:** Mandado de Penhora datado de 21/10/2004, expedido pela 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 25/11/2004, hoje arquivados (Processo nº 99.0093147-5). **VALOR:** R\$4.708,34. **EXECUTADO:** SETA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) cam. Rio de Janeiro, RJ, 06 de dezembro de 2004. O OFICIAL.

R-14-62815 - **TITULO:** PENHORA. **FORMA DO TITULO:** Mandado de Penhora dado e passado em 10/03/2006, expedido pela 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 31/03/2006, (Processo nº 2001.001.071847-4), hoje arquivados. **VALOR:** R\$13.517,22 mais multa e encargos legais. **EXECUTADA:** EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, qualificada no ato R-12. **EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). esl. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2006. O OFICIAL.

AV-15-62815 / **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201606.1611.00149609-IA-309) emitida em 16/06/2016, prenotada sob nº 790582 em 29/05/2018, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Superior do Trabalho/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas-SP 2ª Vara do Trabalho de Campinas -SP - processo nº 00040000820005150032, foi decretada a indisponibilidade dos bens da EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, CNPJ nº 33 175.076/0001-07. esa. Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 2018 O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54NA2-MG7MR-G7KF7-EB7HV>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

**AV - 16-62815 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201705.3016.00295406-IA-509), emitida em 30/05/2017, prenotada sob nº 790577 em 29/05/2018, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Superior Tribunal de Justiça – MG – Administração do Fórum de Belo Horizonte/MG - processo nº 0024015434251, foi decretada a indisponibilidade dos bens da EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, CNPJ nº 33.175.076/0013-40. esa Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 2018. O OFICIAL.

**R-17-62815- TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 2862/2022/OF de 13/10/2022, expedido pela 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca desta Capital, prenotado sob nº 871253 em 08/11/2022, acompanhado do Termo de Penhora de 13/10/2022, extraídos dos autos da Execução Fiscal-Cobrança de Tributo/ Dívida Ativa referente ao processo nº 0028170-57.2012.8.19.0001, hoje arquivados. **VALOR:** R\$25.681,58 (base de cálculo). **EXECUTADO:** EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA. **EXEQUENTE:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO.** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). er. Rio de Janeiro, RJ, 06 de dezembro de 2022. O OFICIAL.

**AV - 18 - M - 62815 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 17/06/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202006.1716.01186624-IA-760 em 05/05/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução (Processo nº 00702008120005020315), foi decretada a indisponibilidade dos bens de EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.175.076/0001-07. (Prenotação nº 880441 de 22/05/2023) cas. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL.

**AV - 19 - M - 62815 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 05/04/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202104.0518.01560550-IA-910 em 05/05/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro - RJ - 38A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00408000720005010038), foi decretada a indisponibilidade dos bens de EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.175.076/0001-07, com sede nesta cidade. (Prenotação nº 880440 de 22/05/2023). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL.

**AV - 20 - M - 62815 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 21/02/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202202.2111.02020691-IA-380 em 05/05/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo/ SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP (Processo nº 01941006919955020059), foi decretada a indisponibilidade dos bens de EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.175.076/0001-07 (Prenotação nº 880445 de 22/05/2023). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023. O OFICIAL.

**AV - 21 - M - 62815 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 08/09/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202309.0809.02915705-IA-310 em 08/09/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP (Processo nº 01334006820005020313), foi decretada a indisponibilidade dos bens de EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.175.076/0001-07, com sede nesta cidade. (Prenotação nº 890517 de 06/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 83413 OEJ). mao. Rio de Janeiro, RJ, 27/11/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54NA2-MG7MR-G7KF7-EB7HV>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



CNM 089722 2 0062815-09

Valide aqui  
este documento**OITAVO****SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS****24/015381**OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 62815/2-DA-5/296	Nº: 03	Lº: 6E FLS.: 101 Nº: 17371

**AV - 22 - M - 62815 - INDISPONIBILIDADE** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 01/04/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202 404.0109.03243333-IA-930 em 04/04/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo / SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Processo nº 02359008019995020045), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **EMPRESA DE TRANSPORTES SETA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.175.076/0001-07. (Prenotação nº 899356 de 22/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 68447 AYU). dst. Rio de Janeiro, RJ, 14/05/2024. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 24/05/2024. Certidão expedida às **14:00h**. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EESM 72952 NQP</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	Emol.: 0,00
	Fundperj: 0,00 FETJ: 0,00 Funperj: 0,00 Funarpen: 0,00 I.S.S: 0,00 Total: 0,00

**RECIBO** da certidão nº 24/015381, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 0,00** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **28/05/2024**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/54NA2-MG7MR-G7KF7-EB7HV>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: LIVIA ARAUJO MONTEIRO DO NASCIMENTO - Juntado em: 01/07/2024 15:54:23 - 4e49cb0  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2407011554205520000204105364?instancia=1>  
Número do processo: 0029700-67.2000.5.01.0034  
Número do documento: 2407011554205520000204105364



Documento assinado eletronicamente por NATALIA SARRO DE ALMEIDA MELO, em 23/12/2024, às 11:48:12 - efac322  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2412231148086840000218098216?instancia=1>  
Número do processo: 0029700-67.2000.5.01.0034  
Número do documento: 2412231148086840000218098216